



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SETOR ARTÍSTICO, QUAL SEJA, DANILLO COSTA MACHADO - MEI, REPRESENTADA POR DANILO COSTA MACHADO PARA FIM DA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA ROSANA DIAS NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21 A 24 DE JUNHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2024, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, **DANILLO COSTA MACHADO - MEI**, representada por Danilo Costa Machado para fim da realização de apresentação musical da artista **ROSANA DIAS** nos Tradicionais Festejos Juninos a serem realizados entre os dias 21 a 24 de junho de 2024, na sede e no Distrito de Igatu, Município de Andaraí-Ba, em favor da empresa **DANILLO COSTA MACHADO - MEI**, CNPJ: 32.811.268/0001-08, com valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-BA, 21/06/2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal